

Ofício nº 09/ 2023

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2023

Ref.: Projeto de Lei 2.570/23 – Aumento da alíquota modal do ICMS.

Exmo. Senhor Doutor Governador **CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA**
Governador do Estado do Rio de Janeiro – RJ.

Senhor Governador,

O SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINDILOJASRIO e O CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO– CDLRIO, vêm, respeitosamente, expor, para afinal requerer o seguinte:

Considerando que o comércio do Rio de Janeiro ainda enfrenta severas dificuldades, o aumento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Rio de Janeiro poderá gerar vários impactos negativos nas atividades empresariais e na população.

Uma das consequências diretas será o aumento de preços, pois forçosamente os custos adicionais acabarão sendo repassados aos consumidores. Isso reduzirá o poder de compra da população, levando a uma diminuição do consumo, especialmente em setores sensíveis às variações nos preços.

Pequenas empresas, que trabalham com margens de lucro menores, serão muito afetadas, podendo enfrentar dificuldades financeiras e até mesmo fechamento, contribuindo para elevação do desemprego. O aumento do imposto também pode desencorajar investimentos no Estado, com empresários buscando regiões mais atrativas em termos fiscais. Do ponto de vista social, o declínio nas atividades comerciais poderá levar ao aumento da pobreza e da desigualdade.

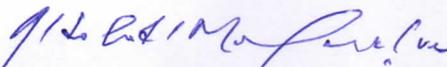


goy

Por estas e tantas outras razões, invocando o anseio de milhares de Empresas Contribuintes do Rio de Janeiro, representadas pelo SindilojasRio e pelo CDLRio, nossas entidades, respeitosamente, solicitam à Vossa Excelência que considere os impactos econômicos e sociais que o aumento da atual carga tributária, já demasiada, poderá causar às atividades empresariais e à população, como um todo, e decida pelo veto, buscando o equilíbrio entre a necessidade de receitas fiscais e o estímulo ao crescimento econômico sustentável.

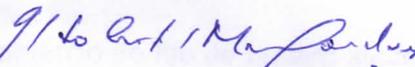
Renovando nossos protestos da mais elevada consideração, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,


SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Aldo Carlos de Moura Gonçalves

Presidente


CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO – CDLRIO

Aldo Carlos de Moura Gonçalves

Presidente

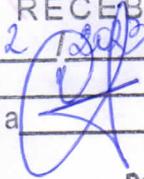
Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Cláudio Bomfim de Castro e Silva
Governador do Estado do Rio de Janeiro – RJ.

Palácio Guanabara
Rua Pinheiro Machado, s/n, Laranjeiras
Rio de Janeiro – RJ.
CEP:22.231-901

PROCOLO E ARQUIVO
SECC

RECEBIDO

11 / 12 / 2019 HS: 10:52

Rubrica 

Matrícula

Roberto Cesar dos Santos
Assessor
Id.Func.: 5118700-0